



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 184/2025 - de 22 de Abril de 2025**

### **(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Darcy Souza Lacal)**


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **Resolve**

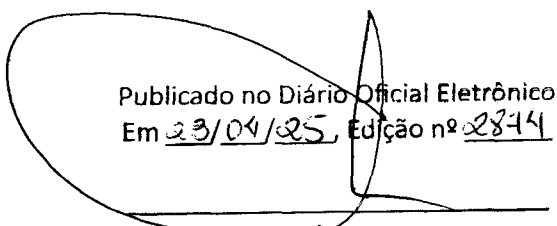
- Art. 1º** Cancelar, a partir de 16 de Abril de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 159/2025, de 03 de Abril de 2025, à servidora **Darcy Souza Lacal**, matrícula nº 1826.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 16 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2025.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/04/25, Edição nº 2844

Assinatura